

Ref. Processo Virtual nº 0004322-43.2017.4.05.7000 – Pregão Eletrônico nº 19/2017

CERTIFICO que não houve interposição de recurso contra a decisão deste Pregoeiro que habilitou a empresa **ANDREA B. GUERRA DE LUCENA RECEPCOES EIRELI - ME** (CNPJ nº 07.827.248/0001-70), vencedora do Pregão Eletrônico nº 19/2017. Diante disso, declaro vencedora a empresa habilitada, nos seguintes termos, conforme informações extraídas dos autos:

EMPRESA VENCEDORA: ANDREA B. GUERRA DE LUCENA RECEPCOES EIRELI - ME (CNPJ nº 07.827.248/0001-70)

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Anual Estimada	Valor Unitário por pessoa (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	Fornecimento de coffee break), conforme especificações constantes do Capítulo 4 do Anexo I - Termo de Referência.	Unidade	1.000	23,05	23.050,00
<u>Valor Total por extenso: Vinte e três mil e cinquenta reais</u>					R\$ 23.050,00

Recife/PE, 06/07/2017.



FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO

Pregoeiro – Matrícula 1145